



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 136/2019

Processo nº 23087.007376/2019-56

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIFAL-MG SISU – EDIÇÃO 2º/2019 – VAGAS REMANESCENTES

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, considerando o disposto na Portaria Normativa do MEC nº 09/2017, torna público que selecionará candidatos para vagas eventualmente não preenchidas nas Chamadas relativas ao Edital nº 65/2019, para cursos presenciais de graduação oferecidos pela UNIFAL-MG em seus *campi* - Alfenas/MG, Varginha/MG e Poços de Caldas - para ingresso no 2º semestre de 2019, pelas normas deste edital, complementares ao Edital nº 65/2019.

1 DAS VAGAS

1.1 Este edital rege o Processo Seletivo para ingresso nas vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação da UNIFAL-MG, não preenchidas por meio do Sistema de Seleção Unificada – Sisu, conforme quadro a seguir com o quantitativo:

Curso	Grau	Campus	Vagas
Ciências Atuariais (noturno)	Bacharelado	Varginha	3
Administração Pública (noturno)	Bacharelado	Varginha	2
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - BCT (integral)	Bacharelado	Poços de Caldas	30
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - BCT (noturno)	Bacharelado	Poços de Caldas	7
Química (integral)	Bacharelado	Alfenas-Sede	3
Química (noturno)	Licenciatura	Alfenas-Sede	9

2. DOS REQUISITOS

2.1 Estão automaticamente habilitados a participar deste edital todos os candidatos que confirmaram interesse na lista de espera da UNIFAL-MG no processo seletivo regido pelo Edital nº 68/2019 (para qualquer curso) e não se matricularam.

2.2 Todas as vagas disponibilizadas por meio deste edital são da **ampla concorrência**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período

das 8h do dia **05/09/2019** até as 23h59min do dia **08/09/2019**.

3.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

3.2.1 Acessar o endereço eletrônico: <http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/inscricaoocursosvagasrestantes.php>

3.2.2 Preencher a inscrição;

3.2.3 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

3.2.4 O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, o curso para o qual pretende concorrer neste processo (**observar o item 1 DAS VAGAS e o item 2 DOS REQUISITOS**), informando o número de inscrição do Enem 2018 ou CPF.

3.2.5 O candidato poderá concorrer a uma única vaga, conforme quadro de vagas previstas **no item 1** deste Edital. Caso o candidato faça inscrição para mais de um curso, será considerada a última inscrição, tornando-se nulas, automaticamente, todas as inscrições realizadas anteriormente.

3.2.6 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

3.2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A Diretoria de Processos Seletivos - DIPS procederá à classificação dos candidatos observando os pesos e notas mínimas de cada curso e publicará o resultado no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>, no dia **09/09/2019**.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 A classificação obedecerá a ordem decrescente da nota do Enem de 2018, levando-se em consideração os pesos atribuídos a cada um dos eixos de conhecimento desse exame, de acordo com o curso pretendido, conforme disposto no Termo de Adesão disponível no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>

5.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a) maior nota na prova de Redação;
- b) candidato com maior idade.

6. DA MATRÍCULA OU DO REGISTRO ACADÊMICO

6.1 Tendo sido classificado, o candidato deverá comparecer ao Setor de Matrículas do respectivo campus da UNIFAL-MG e entregar a documentação necessária para a realização da matrícula ou registro acadêmico.

6.2 A matrícula será realizada no dia **11/09/2019**, no os seguintes locais e horários:

Sede (Alfenas): Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas-MG. Prédio V, Sala V-103, no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA).

Cursos: Química Licenciatura e Bacharelado.

Horário: 13h30 às 16h30

Campus de Varginha: Av. Celina Ferreira Ottoni, 4.000, Padre Vitor, Varginha-MG. Prédio A, Sala A-115, na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA).

Cursos: Ciências Atuariais, Ciências Econômicas e Administração Pública.

Horário: 13h30 às 16h

Campus de Poços de Caldas: Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999 (BR 267, Km 533), Cidade Universitária,

Poços de Caldas-MG. Prédio B, Sala B-103, na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA).

Cursos: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT) integral e noturno

Horário: 08h às 11h

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- a) Certificado de conclusão do ensino médio
- b) Histórico escolar do ensino médio
- c) Certidão de nascimento ou casamento
- d) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; exceto para candidatas com idade superior a 46 anos;
- e) Certidão de quitação eleitoral disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Uma fotografia 3x4 recente;
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível no endereço <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf>
- h) Carteira de Identidade
- i) Número do comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereço eletrônico: <http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/>
- j) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e do Decreto nº 5.493, respectivamente. O modelo da declaração disponível em: [https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS – Formulário I.](https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/aba%20FORMULARIOS%20-%20Formulario%20I)

Obs: Itens a e b:

1- Há escolas que no próprio histórico consta a declaração de conclusão de Ensino Médio;

2- Caso a escola não tenha tempo hábil para expedir o histórico e certificado de conclusão de Ensino Médio, apresentar declaração da escola de que concluiu o ensino médio a data em que o histórico e o certificado de conclusão do Ensino Médio estarão disponíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as Normas e os Avisos com a indicação de documentos e procedimentos para a realização de matrícula ou registro acadêmico estarão publicados no endereço <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/> e integram este Edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento diário de todas as informações constantes nos endereços eletrônicos indicados neste item.

8.2 Perderá o direito à vaga, o candidato que não se apresentar no prazo e horário determinado para matrícula, munido dos documentos necessários para a efetivação da mesma.

8.3 Este Edital, anexos, normas, legislações e documentos citados encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico.

8.4 As demais disposições constam do Edital nº 65/2019, no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, mediante proposta da DIPS.

Prof. SANDRO AMADEU CERVEIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 04/09/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183878** e o código CRC **7AF5E980**.

Referência: Processo nº 23087.007376/2019-56

SEI nº 0183878